



Registro de Entrada: 57.501.835-6

DESPACHO

Com fundamento no art. 13, **caput**, da Resolução TCU n.º 259/2014, autue-se processo, conforme dados abaixo, encaminhando-o, em seguida, à subunidade competente, para instrução:

- a) Confidencialidade: Restrito;
- b) Tipo: Tomada de Contas Especial;
- c) Subunidade: Secex-BA/D2;
- d) Unidade Jurisdicionada: Ministério da Integração Nacional;
- e) Responsável: Marival Neuton de Magalhães Fraga - CPF nº 070.585.195-87;
- f) Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Canaã/BA (CNPJ 13.858.675/0001-18);
- g) Valor atualizado do débito: R\$ 200.173,13, em 4/11/2016;
- h) Assunto: Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Integração Nacional, em decorrência da execução parcial do objeto do Convênio nº 1401/2008, celebrado entre a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (DEDEC) e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã/BA, tendo por objeto a construção de 10 pontes na zona rural do Município (Processo original 59271.000071/2016-31);
- i) Motivo da instauração: () omissão no dever de prestar contas () prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo () dano ao erário () desfalque ou desvio (X) aplicação irregular de recursos.

SECEX/BA, em 18 de julho de 2017.

(Assinado eletronicamente)
ANA MARIA DE JESUS SANTOS
Matr. 2504-6